Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 07 /2016.

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
023 sob o nº 672
às 10:00 Horas.
Uruana de Minas 10/03/2016

Dispõe sobre a inserção dos nomes dos vereadores nas placas de inauguração de obras públicas, nas situações que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Uruana de Minas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 10/03/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Art. 1°. Nas placas de inauguração de obras publicas construídas no Município Uruana de Minas - MG serão inseridos, além do nome do prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Republica e do Governador de Estado, os nomes de todos os vereadores que compõem a Legislatura em vigor na data da inauguração da obra.

Art. 2º. Quando a obra pública, na sua totalidade, tiver sido executada por meio de emenda individual de um vereador ou deputado, ou com a sua intercessão, o seu nome será destacado em relação aos demais Vereadores, devendo figurar ainda o nome do deputado que apresentou a emenda ao orçamento da União ou do Estado objetivando sua execução.

Art. 3º. Fica assegurado ao vereador a que se refere o art. 2° a iniciativa privativa do projeto de lei que tenha por finalidade dar denominação à obra, medida legislativa que somente será admitida após a sua conclusão.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 10 de março de 2016.

FERNANDÃO QUEIROZ
Vereador da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

MENSAGEM

Excelentíssimos Colegas Vereadores

Com meus cumprimentos, proponho para apreciação e deliberação deste Soberano Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que tem como objeto **inserir dos nomes dos vereadores nas placas de inauguração de obras públicas, nas situações que menciona.**

Quando é inaugurada uma obra no Município os Vereadores também tem participação nesse processo, pois além de fiscalizar o andamento das obras, o mesmo antes de iniciar a construção apreciou no Poder Legislativo a necessidade de tal empreendimento para a população votando as leis orçamentárias do Município, bem como autorizando ou negando o governo municipal a contrair empréstimos, realizar operações de créditos, abrir créditos adicionais para tal fim.

Tal proposição tem como objeto primordial o reconhecimento aos Vereadores que muito contribuíram para que o Município tenha condições de começar qualquer obra que seja.

Contudo, aos nobres Vereadores que compõem esta Legislatura, os Senhores: **Lucídio Bento da Mata, João do Povo, Jeremias Pereira da Silva, Robson Resende da Mota, Gilsão Fernandes, Márcio Campos Chaves, Zé Antônio e a Senhora Alexsandra Correia da Costa Martins**. Peço que deem aval nesse projeto, haja vista que o mesmo busca dar reconhecimento aos Vereadores que trabalham para o Município.

Atenciosamente,

FERNANDÃO QUEIROZ
Vereador da Câmara M. de Uruana de Minas- MG.